MENSAGEM
OF. GP. N°100/2024

Ilha Comprida, 23 de julho de 2024.

19
23 / 07 / 24
Hora: 15 : 02

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com saldo de aplicação em conta vinculada de verba repassada pelo Ministério das Cidades para a Pavimentação Asfáltica na rua Dona Amelinha, destinado a sua devolução, conforme documento anexo.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Leisubmetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Mbordona
MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 100/2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 4.947,95 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.24		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
02.24.99		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
	15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95	100.40	4.947,95
TOTAL					***R$ 4.947,95***

Art. 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá através de saldo de aplicação em conta vinculada de verba repassada pelo Ministério das Cidades para a Pavimentação Asfáltica na rua Dona Amelinha.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 23 DE JULHO DE 2024.

Mcardona

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Memorando 7.298/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DJUR - Departamento Jurídico - A/C Andréia L.

Data: 22/07/2024 às 09:38:33

Setores envolvidos:

DCON, DJUR

projeto de lei

Bom dia dra Andréia,

segue em anexo o projeto de lei devolução de saldo de verba de obras e o documento para devolução.

Att.

Suzi

Anexos:

documento_para_devolucao_de_verba.pdf
Proj_de_Lei_suple_devolucao_saldo_de_obras.docx

fechar X

Loading Image...

Usuário:LAUANDA MEI DA SILVA

CPF: 268.983.238-40

Transfere gov.br 2024 13:44:20-b1964363- Sair do Sistema

Listar Movimentações Financeiras

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
Instrumento 912690

Dados da Devolução

Número **8760317**

Situação Atual do Registro **Movimentação Financeira Concluída**

Observação

Tipo **Devolução para Conta Única**

Valor Total **R$ 4.947,95**

Valor Principal da Devolução para a União **R$ 0,00**

Valor dos Rendimentos de Aplicação para a União

R$ 4.947,95

Devolução para Conta Única do Tesouro

Fonte de Recursos

1491444444 Recursos Diversos-Contrapartida-Transf.Vol.

Valor da Devolução
R$ 4.947,95
Total: R$ 4.947,95

Dados Complementares

Observação **Devolução para União informada manualmente com dados da GIGOV.**

Documentos Digitalizados

Não há registros a exibir.

Envios ao SIAFI

Dados da OBTV de Inclusão

UG Emitente **454759**